

**PORTARIA Nº 1543 DE 21.12.04**

**Retificada pela Portaria nº 364/05**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, determinar que, além das datas constantes da Portaria nº 1224, de 8 de outubro de 2004, desta Presidência, nas Varas do Trabalho do Interior do Estado não haverá expediente nos feriados religiosos e aos alusivos à emancipação política dos respectivos municípios, abaixo discriminados:

| <u>MÊS</u> | <u>DIA</u>         | <u>MOTIVO</u>                | <u>VARA</u>       |
|------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| Janeiro    | 25 (terça-feira)   | Dia do Município             | Iguatu            |
| Fevereiro  | 11 (sexta-feira)   | Santo Padroeiro              | Quixadá           |
| Março      | 24 (quarta-feira)  | Nasc. de Pe. Cícero          | Juazeiro do Norte |
| Abril      | 14 (quinta-feira)  | Memória Histórica            | Baturité          |
| Junho      | 21 (terça-feira)   | Dia do Município             | Crato             |
| Julho      | 6 (quarta-feira)   | Dia do Município             | Crateús           |
|            | 22 (sexta-feira)   | Dia do Município             | Juazeiro do Norte |
|            | 26 (terça-feira)   | Santa Padroeira              | Iguatu            |
|            |                    | Santa Padroeira              | Tianguá           |
| Agosto     | 9 (terça-feira)    | Dia do Município             | Baturité          |
|            | 15 (segunda-feira) | N. Sr. <sup>a</sup> da Palma | Baturité          |
|            | 30 (terça-feira)   | Santa Padroeira              | Limoeiro do Norte |
| Setembro   | 1 (quinta-feira)   | Santa Padroeira              | Crato             |
|            | 15 (quinta-feira)  | Santa Padroeira              | Juazeiro do Norte |
| Outubro    | 4 (terça-feira)    | Dia de São Francisco         | Tianguá           |
|            | 27 (quinta-feira)  | Dia do Município             | Quixadá           |
| Dezembro   | 13 (terça-feira)   | Dia de Santa Luzia           | Baturité          |

**PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 24 DE 10.01.05, P. 467**

**PORTARIA Nº 364 DE 10.03.05**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício 285/05, da Vara do Trabalho do Crato, retifica a Portaria nº 1543, de 21 de dezembro de 2004, desta Presidência, determinando que onde se lê:

|          |                  |                 |       |
|----------|------------------|-----------------|-------|
| Agosto   | 1 (quinta-feira) | Santa Padroeira | Crato |
| leia-se: |                  |                 |       |
| Setembro | 1 (quinta-feira) | Santa Padroeira | Crato |

**PUBL. BOLETIM INTERNO Nº 05 DE 17.03.05, P. 113**